



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

São João de Pirabas - PA, 04 de janeiro de 2016.

Memorando nº: 001/2016-Gabinete Presidência

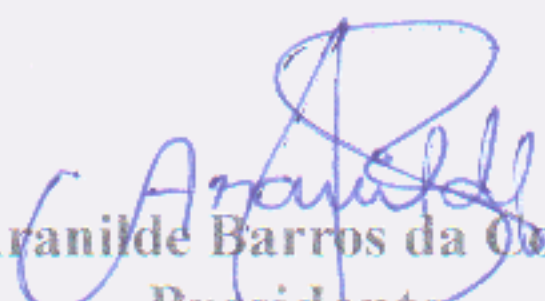
Ao Controle Interno

Considerando a necessidade de adoção de imediatas providências administrativas a fim de evitar maiores prejuízos ao interesse público municipal, solicito providências necessárias à contratação, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa **BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, tendo como advogado representante, Drº. **Miguel Biz** – OAB/PA 15409B, com vasta experiência na área jurídica, para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nesta Casa, conforme descrição abaixo, através de inexigibilidade de processo licitatório.

- 1- Orientação em processo legislativo;
- 2- Atuação em processos judiciais que haja interesse desse legislativo municipal;
- 3- Pareceres em processos administrativos;
- 4- Orientação jurídica referente as políticas públicas;
- 5- Acompanhamento de processo junto aos Órgãos de Controle.

Remeto em anexo, documentos que comprovem suas qualificações profissionais, com experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica e atuação junto aos Tribunais de Contas, e outros órgãos administrativos.

Atenciosamente,


Araniide Barros da Costa
Presidente

Araniide Barros da Costa
Presidente - CMSJP
CPF: 298.212.742-34